



INDICAÇÃO 58/2018

Assunto – Instalação de lombadas elevadas na região central.


Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário desta Casa, para que sejam instaladas lombadas elevadas na região central de Quitandinha, em especial nos trechos de maior circulação.

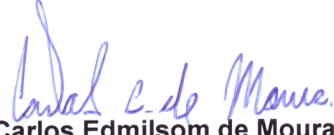
Justificativa


A instalação de lombadas elevadas é uma forma de assegurar que o trânsito se dê de forma mais adequada, em especial garantindo ao pedestre que tenha a condição de andar sem maiores perigos.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, seja oficiada a Exma. Senhora Prefeita Municipal, solicitando providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 29 de maio de 2018.



Amir Ribeiro Lemos - autor
Vereador - PEN


Carlos Edmilsom de Moura
Vereador – PSC


José Vosniaki Ribeiro
Vereador - PP


Marcelo Ricardo Lechinowski
Vereador – PR


Marcos Aurélio de Andrade Lemos
Vereador – PP

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,
em: 30 / 05 / 2018

Presidente

